



II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 22/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA							
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Pesca e Aquicultura-MPA. Nome da autoridade competente: André Carlos Alves de Paula Filho Número da Matrícula: 0439575 Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: DECRETO DE 1º DE JANEIRO DE 2023 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto da Dispensa de TED: Assessoria Especial de Comunicação Social – ASCOM / MPA							
b) UG/Gestão SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003 - Coordenação-Geral de Gestão e Administração.							
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA							
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional - MIDR Nome da autoridade competente: Alexandre Wesser Kapper Número da Matrícula: 01799570 Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: PORTARIA SE/MIDR Nº 2.714, DE 18 DE AGOSTO DE 2023 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Assessoria Especial de Comunicação Social/ MIDR							
b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: MIDR\SE\SAD\ADMINISTRAÇÃO GERAL. Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: UG - 530001							
3. OBJETO Campanha de Publicidade de utilidade pública para 2024 destinada a incentivar o Cultivo de Camarão Marinho nos Estados da Paraíba, Ceará, Rio Grande do Norte e Pernambuco.							
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED: - Sessão Pública para escolha de campanha de acordo com briefing, conforme solicitado em nota técnica emitida pelo MAPA (concorrência entre as duas agências que atendem o MIDR), a ser realizada em 25/11/2024 às 15h, com previsão de investimento de R\$ 3.300,00 reais, aprovada por entidade superior de ambos os ministérios; - Aprovação da ideia criativa, do plano de mídia e plano de produção; - Transferência do Crédito/Financiamento pelo MAPA no valor estimado de R\$ 3.300,00 reais ; - Produção dos materiais de divulgação e distribuição para veiculação da campanha, conforme plano de mídia aprovado nos quatro estados previstos no briefing: a Paraíba, Ceará, Pernambuco e Rio Grande do Norte; - Prestação de Contas e/ou devolução de recursos, se necessário. 12 meses a partir da data de assinatura.							
6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal? () Sim (X) Não							
7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser: () Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. (X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública. () Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneros com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Justificativa: conforme indicado no item 5.1. o MPA não dispõe de contrato com agência de publicidade, sendo, portanto, necessário o presente Termo de Descentralização para a utilização do contrato disponível no MIDR.							
8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º) A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED? () Sim (X) Não							
9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Produção do Vídeo Institucional	UN	1	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	12/2024	02/2025
PRODUTO	Materiais de divulgação conforme plano de mídia aprovado	UN	1	R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.300.000,00	01/2025	02/2025
Meta 2	Distribuição para veiculação da campanha	UN	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01/2025	02/2025
PRODUTO	Distribuição para veiculação da campanha, conforme plano de mídia aprovado	UN	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01/2025	02/2025
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO	VALOR (R\$)						
Dezembro	R\$ 3.300.000,00						
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO					
339039	Não	R\$ 3.300.000,00					
12. PROPOSIÇÃO							
(assinado eletronicamente) ALEXANDRE WESSER KAPPER Diretor de Administração Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional							
13. APROVAÇÃO							
(assinado eletronicamente) ANDRÉ CARLOS ALVES DE PAULA FILHO Ministro Ministério da Pesca e Aquicultura							



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wessner Kapper**, Usuário Externo, em 12/12/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **André Carlos Alves de Paula Filho**, Ministro da Pesca e Aquicultura, em 12/12/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 39521521 e o código CRC 9BSFED09.